



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 113/2013

DATA: 22/07/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Altera dispositivo da Lei Municipal nº 154/1992. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado altera parcialmente a Lei Municipal nº 154/1992 para readequar a legislação do sistema de seguridade social dos servidores públicos do município, em razão da Lei Municipal nº 2565/2013 a qual alterou o §3º do art.118 da Lei Municipal nº 333/2000.

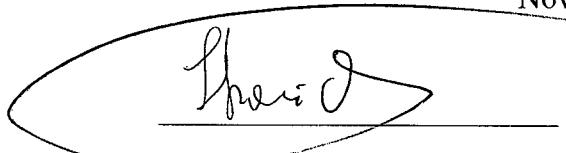
FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 01 de agosto de 2013.



Sérgio Hanich – Presidente

Gerson Peteffi – Secretário



Cristiano Coller - Relator